

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

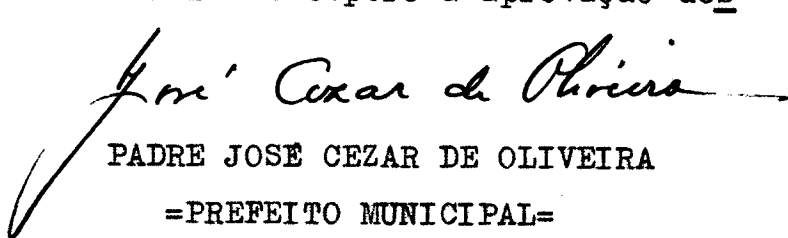
416-A

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Versa o projeto incluso sobre a abertura de crédito especial até a importância de nCr\$13.000,00 (treze-mil cruzeiros novos), para ocorrer as despesas com publicações alusivas ao Município de Caieiras, nos jornais GAZETA ESPORTIVA e DIÁRIO DE SÃO PAULO.

O crédito acima referido será coberto - com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Nesta conformidade espero a aprovação desta Casa.



PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 528/67

(6 de Dezembro de 1967)

Dispõe sobre abertura de crédito especial.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de nCr\$13.000,00 (treze mil cruzeiros novos), destinado a ocorrer as despesas com publicações alusivas ao Município de Caieiras, nos jornais GAZETA ESPORTIVA e DIÁRIO DE SÃO PAULO.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito sera coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.-

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

As comissões de

Sala das Sessões

Presidente

Aprovação em 1ª Discussão

Sala de sessões 6, 12, 1967

Presidente

Aprovação em 2ª Discussão

Sala de sessões 6, 12, 1967

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 6 de Dezembro de 1967.-

Ofício n. 603-67

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre abertura de crédito especial até a importância de nCr\$ 13.000,00.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência-- os protestos de minha estima e consideração.-

Jose Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
CAIEIRAS